

ANEXO

MAGISTRADO(A)	UNIDADE JUDICIÁRIA
ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA	1ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
ANA CLÁUDIA SILVA MESQUITA BRAID	3ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
ANA LÚCIA MATOS DE SOUZA	4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
ANTÔNIO MARCELO OLIVEIRA LIBONATI	9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
CARLA CARNEIRO TEIXEIRA CEARA	15ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
CATUCHA MOREIRA GIDI	7ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
CELIA MARIA CARDOZO DOS REIS QUEIROZ	18ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
DANIELA GUIMARÃES ANDRADE GONZAGA	6ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
DANIELA PEREIRA GARRIDO PAˆ OS	8ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
ELKE FIGUEIREDO SCHUSTER GORDILHO	12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS	11ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
FÁBIO MELLO VEIGA	13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
GEANCARLOS DE SOUZA ALMEIDA	19ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
GLAUTEMBERG BASTOS DE LUNA	19ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
GUSTAVO DA SILVA MACHADO	20ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
GUSTAVO MIRANDA ARAÚJO	9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
ISABELLA SANTOS LAGO	17ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
ISAÍAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES	17ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
JOSEFISON SILVA OLIVEIRA	
PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODIN O	õ
CARLA RODRIGUES DE ARAÚJO	1ª VSJE DA FAZENDA Pˆ BLICA
LUCIANA CARINHANHA SETUBAL	1ª VSJE DA FAZENDA Pˆ BLICA
REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER	2ª VSJE DA FAZENDA Pˆ BLICA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 514, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Convoca magistrados(as) para participação na "Oficina de Apoio Técnico-Científico à Tomada de Decisão Judicial em Saúde".

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº TJ-ADM-2025/53058,

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) relacionados(as) no anexo, integrantes das Comissões Regionais do Comitê Estadual da Saúde deste Tribunal, para participarem da Oficina de Apoio Técnico-Científico à Tomada de Decisão Judicial em Saúde, a ser realizada no dia 1º de agosto do corrente ano, das 8h às 12h, na Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima - UNICORP, em Salvador/BA.

Art. 2º Autorizar o afastamento dos(as) magistrados(as) convocados(as) de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas funções, no dia 1º de agosto do corrente ano, para participação no evento mencionado.

§1º Para viabilizar o cumprimento da presente convocação será autorizado o pagamento de diárias apenas, e excepcionalmente, no limite máximo de 01 (uma) diária por magistrado, devendo ser observado, ainda, o quanto disposto do §5º, do art. 5º, do Decreto Judiciário nº 803, de 13 de dezembro de 2019.

§2º O(a) magistrado(a) deverá requerer o pagamento de diárias, via sistema, com antecedência de 10 (dez) dias corridos, contados da data de início da viagem, conforme previsto no art. 8º, do decreto citado no parágrafo anterior, instruindo-se com a cópia da presente autorização.

§3º O(a) magistrado(a) deverá proceder com a comprovação posterior ao setor competente, nos termos do Decreto Judiciário nº 803, de 13 de dezembro de 2019.

§4º Para fins de deslocamento, fica autorizado o ressarcimento de despesas com transporte terrestre, mediante protocolo através do sistema SIGA, ficando vedada a autorização de transporte aéreo.

Art.3º As inscrições dos magistrados(as) serão efetuadas diretamente pela UNICORP, dispensando necessidade de inscrição via Siec ou e-mail.

Art.4º A UNICORP informará os critérios de acesso, aprovação e certificação aos inscritos por meio de seus e-mails institucionais.

Art.5º Dúvidas e informações sobre a capacitação devem ser encaminhadas para o e-mail recepcaunicorp@tjba.jus.br, com o assunto "Oficina de Apoio Técnico-Científico à Tomada de Decisão Judicial em Saúde".

Art.6º Na excepcional impossibilidade de comparecimento o magistrado(a) convocado(a), deverá comunicar sua ausência através do e-mail aepmagistrados@tjba.jus.br.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

ANEXO

MAGISTRADO(A)	COMARCA
ALEX VENÍCIUS CAMPOS MIRANDA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ILHÉUS
ALEXANDRE MOTA BRANDÃO DE ARAÚJO	2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE BARREIRAS
FERNANDA MARIA DE ARAÚJO MELO	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE BARREIRAS
HENRIQUE CÉSAR DE PAIVA LARAIA	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE EUNÁPOLIS
HILTON DE MIRANDA GONÇALVES	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITABUNA
JOSÉ MENDES LIMA AGUIAR	1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE BARREIRAS E JURISDIÇÃO PLENA DE SERRA DOURADA
JULIANNE NOGUEIRA SANTANA RIOS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
JÚLIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ITABUNA
MARCUS AURELIUS SAMPAIO	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS
MAURÍCIO ALVARES BARRA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BARREIRAS
NEMORA DE LIMA JANSSEN	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO SEGURO
NUNISVALDO DOS SANTOS	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA
RICARDO COSTA E SILVA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BARREIRAS
ROBERTO COSTA DE FREITAS JÚNIOR	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE EUNÁPOLIS
RODRIGO ALVES RODRIGUES	VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMACAN
RODRIGO DUARTE BONATTI;	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE PORTO SEGURO
RONEY JORGE CUNHA MOREIRA	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS
ROQUE RUY BARBOSA DE ARAÚJO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA
SANDRA MAGALI BRITO SILVA MENDONÇA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ILHÉUS
ULYSSES MAYNARD SALGADO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ITABUNA